



DESPACHO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

FLS.: 24
RESP.: 10

Senhor Prefeito,

A solicitação do Gabinete para realização de processo licitatório para CONCORRÊNCIA pela MAIOR oferta para alienação do domínio pleno de imóveis do Município sendo Um lote de terras com 14.053 m² de área total, Matrícula de nº 8.211 no Município de Querência MT, em conformidade com as Leis nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 1.202/2019. Tendo em vista o objeto a ser contratado, pelo que, com as instruções e despachos anteriores encaminho-lhe o presente processo para conhecimento e na ocasião solicitamos autorização para abertura do certame.

Daiane R. Machado
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DO GABINETE DO PREFEITO

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação, tomei conhecimento da despesa a ser efetuada para CONCORRÊNCIA pela MAIOR oferta para alienação do domínio pleno de imóveis do Município sendo Um lote de terras com 14.053 m² de área total, Matrícula de nº 8.211, e diante das informações AUTORIZO a abertura do certame.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

FLS.: 25
RESP.: 10

PORTARIA N° 375/2017
DE 22 DE MAIO DE 2017.

NOMEIA PRESIDENTE DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO E
PREGOEIRO OFICIAL.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme preceitua o anexo I da Lei Complementar n° 096/2017,

R E S O L V E :

Art. 1° - Nomear a partir de 22 de Maio de 2017, a Servidora **DAIANE ROSA MACHADO**, portadora da Cédula de Identidade n° 4140772 DGPC/GO e inscrita no CPF n° 714.560.231-87, como PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO OFICIAL, enquadrando-a no anexo I, Cargo de provimento em Comissão da Lei Complementar n° 096/2017 de 18 de Janeiro de 2017.

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da dotação Orçamentária:

03 - Secretaria de Administração e Planejamento
03.01 - Secretaria de Administração e Planejamento
2.009 - Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Administração.
33-3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil.

Art. 3° - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 22 de Maio de 2017.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ nº 37.465.002/0001-66



PORTARIA Nº 002/2019
DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

FLS.: 26
RESP.: LD

Substitui os Membros da Comissão

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam Substituídos Membros da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, para o exercício de 2019.

Art. 2º - A nomeação que trata o artigo anterior fica assim constituída:

Presidente	Daiane Rosa Machado
Secretária	Michelle Gomes Ferreira de Oliveira
Membro	Cladinaira Schuster
Membro	Andrise Tombini e Silva
Membro	Antonio Carlos Silva Borges

Art. 3º - A Comissão tem como atribuições da Prefeitura Municipal, observando as formas legais e o interesse do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 007/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 02 de Janeiro de 2019.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal